



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REALIZADO PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 981799/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 02 GRADES ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO, MODELO GAICR 300, COM 16 DISCOS DE 26 POLEGADAS POR 6,0 MM DE ESPESSURA, ESPAÇAMENTO ENTRE OS DISCOS DE 300 MM MANCAIS DUROMARK OSCILANTERS, EIXO DE 1.6/4 FPPX 2260 COM PORCAS.
- 01 BATEDEIRA DE CERAIAS MODELO BC 80 COM PLATAFORMA STANDARD, ACOPLAMENTO AOS 3 PONTOS DO TRATOR.
- 01 MUNK HIDRÁULICO PARA CAMINHÃO 7,6 M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,6M , ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 5 M, ANGULO DE GIRO 360°, ÂNGULO MÁXIMO DE INCLINAÇÃO 80° PRESSÃO DE TRABALHO 210 BAR, NÚMERO DE LANÇA HIDRÁULICA 3 LANÇAS, LANÇA MANUAL 1, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 4250.

2.1 JUSTIFICATIVAS ESPECÍFICAS INCLUEM:

ADQUIRIR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O BENEFICIAMENTO DE SOLO PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAOCA, VISANDO ATENDER OS INTERESSES DOS PRODUTORES RURAIS, CONTRIBUINDO AINDA PARA GERAÇÃO DE RENDA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO. - NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE [PROJETOS/PROGRAMAS/SETORES]. - GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE NAS ATIVIDADES RURAIS.

3. ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- O OBJETO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
- PRAZO DE GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM) ANO SEM CUSTO ADICIONAL PARA O CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NOVOS, SEM USO ANTERIOR, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.
- A ENTREGA DEVERÁ OCORRER NO ENDEREÇO INDICADO PELA CONTRATANTE, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO.
- OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE MANUAIS DE OPERAÇÃO, CERTIFICADOS DE GARANTIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES.
- O TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E INSTALAÇÃO (QUANDO APPLICÁVEL) SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE.
- PENALIDADES POR INADEQUAÇÃO TÉCNICA:
- A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS IMPLICARÁ NA RECUSA DO RECEBIMENTO E CONSEQUENTE NÃO PAGAMENTO.
- CASO SEJAM IDENTIFICADAS FALHAS TÉCNICAS OU INCOMPATIBILIDADES APÓS A ENTREGA, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO OU CORREÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O MUNICÍPIO DE ITAOCÁ REALIZOU LEVANTAMENTO DE MERCADO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 PARA IDENTIFICAR FORNECEDORES QUALIFICADOS E COMPETITIVOS CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO; DURANTE O LEVANTAMENTO, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE FORNECEDORES REGIONAIS QUE PODEM FORNECER OS ITENS NECESSÁRIOS.

6. RESULTADO ESPERADO

COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PREVISTOS NESTE CONVÊNIO, ESPERA-SE ALCANÇAR OS SEGUINtes RESULTADOS:

- **6.1** AUMENTO DA PRODUTIVIDADE RURAL, COM EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DE ATÉ 40% NA CAPACIDADE DE PREPARO E MANEJO DO SOLO NAS ÁREAS ATENDIDAS.
- **6.2** REDUÇÃO DO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, COM ESTIMATIVA DE DIMINUIÇÃO DE 50% NO TEMPO MÉDIO DE PLANTIO E COLHEITA.
- **6.3** FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, BENEFICIANDO DIRETAMENTE 240 PRODUTORES RURAIS, COM ACESSO A EQUIPAMENTOS MODERNOS E EFICIENTES.
- **6.4** MELHORIA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DA MECANIZAÇÃO DAS ETAPAS PRODUTIVAS E REDUÇÃO DE PERDAS.
- **6.5** ESTÍMULO À SUSTENTABILIDADE, COM USO DE MÁQUINAS QUE PROMOVEM O MANEJO ADEQUADO DO SOLO E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

COM BASE NAS PROJEÇÕES DE DEMANDA E NA BUSCA POR OFERECER UM ATENDIMENTO ABRANGENTE À POPULAÇÃO DE ITAOCA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ESTIMA AS SEGUINTE QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DESTE PROCESSO, CONFORME DETALHADO NA PLANILHA ABAIXO:

Especificação tecnica	Quantidade	Valor Unitario Orçamento 1	Valor unitário Orçamento 2	Valor unitário Orçamento 3
Grade aradora, intermediaria controle remoto, modelo GAICR 300, com 16 discos de 26 poloegadas por 6,0 mm de espessura, espaçamento entre os discos de 300 mm, mancais duromark oscilantes, eixo de 1.6/4 FPPx2260 com porcas.	2	49.500,00	51.500	50.826,66
Batedeira de cereais modelo BC 80 com plataforma standard,acoplamento aos 3 pontos do trator.	1	24.000,00	24.960,00	24.820,00
01 Munck Hidraulico para caminhão 7,6 m, alcance maximo horizontal 7,6 m, alcance maximo vertical 5m, angulo de giro 360°, angulo maximo de inclinação 80°, pressão de trabalho 210 BAR, numero de lança hidraulica 3 lanças, lança manual 1, capacidade maxima de carga 4250.	1	88.300,00	92.000,00	104.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

A FIM DE ESTIMAR OS VALORES PARA A CONTRATAÇÃO, FOI REALIZADA PESQUISA DE MERCADO. ESSA ANÁLISE FOI PAUTADA COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO E NA QUALIDADE DOS PRODUTOS. OS VALORES FORAM CUIDADOSAMENTE CONSIDERADOS, LEVANDO EM CONTA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OS RECURSOS DISPONÍVEIS E AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 191.000,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL REIAS) REPASSE DO GOVERNO FEDERAL E R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS) DE CONTRAPARTIDA. TOTALIZANDO 211.300,00 ((DUZENTOS E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS)).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO HAVERÁ PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, SENDO QUE A AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COMO UM TODO, EM CONFORMIDADE COM O VALOR ESTIMADO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; NECESSIDADES E PADRÕES DE QUALIDADE ESPERADOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE VERIFICAM CONTRATAÇÕES CORRELATAS NEM INTERDEPENDENTES PARA A VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO DESTA DEMANDA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

COM O INTUITO DE GARANTIR A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA, É IMPRESCINDÍVEL PROCEDER COM A AQUISIÇÃO MENCIONADA ANTERIORMENTE PARA ABORDAR AS NECESSIDADES DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO. ESTA MEDIDA VISA APRIMORAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À NOSSA COMUNIDADE, ALINHANDO-SE COM OS OBJETIVOS DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

-**12.1** A CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DEVE CONSIDERAR NÃO APENAS O PREÇO E A EFICIÊNCIA, MAS TAMBÉM OS IMPACTOS AMBIENTAIS EM TODAS AS FASES, INCENTIVANDO PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CONFORME EXIGE A LEI 14.133/2021.

-**12.2-** A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 829, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME RUBRICA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO

ÓRGÃO: 08.000 - SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 08.001 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIA FUNÇÃO: 20.606.0030.1019 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- SECRETARIA AGRICULTURA SUBFUNÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64

**606 PROGRAMA: 0030 ATIVIDADE: 1019 NATUREZA DA DESPESA: DESPESA 137 –
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DE RECURSOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV 981799/2025 RECEBIDA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS É ESSENCIAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA; A SOLUÇÃO PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES E ATENDE ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS NO MUNICÍPIO.

15. RESPONSÁVEIS

CERTIFICAMOS QUE SOMOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO QUE MATERIALIZA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO EM TELA, O QUAL TRAZ O CONTEÚDO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DO TEMO DE REFERÊNCIA.

joão andrade dos santos
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
SECRETARIO DE AGRICULTURA